CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 235/2023.

Monte Santo de Minas, 14 de julho de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a instalação de um semáforo ou coloque placa de "Proibido Estacionar" em frente a Drogaria Ultra Popular, no cruzamento da Avenida Governador Valadares com a Rua Antenor Carvalhaes, urgentemente.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários munícipes solicitando tal providência, urgentemente, pois no local acima descrito já ocorreram vários acidentes, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres por se tratar de uma via de vários pontos comerciais, como supermercado, farmácias, papelaria, bares e lojas.

Além do mais me foi relatado que muitos motoristas estacionam seus carros muito próximo da esquina do cruzamento da Avenida Governador Valadares com a Rua Antenor Carvalhaes prejudicando a visão daqueles que vai cruzar a Avenida, conforme demostra a foto anexa.

Diante dos fatos acima descritos, espero que o Sr. Prefeito Municipal determine o cumprimento do pedido o mais rápido possível, antes que algo pior venha a ocorrer.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador


Drogarias
Ultra
Popular
A farmácia
mais
barata
do Brasil